



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO"**

**1-3/2016**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CONVÊNIO:** 4591/2005

**PROCESSO Nº.:** 25000.198548/2005-24

**AÇÃO:** APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E  
EMERGÊNCIAS POR VIOLENCIA E CAUSAS EXTERNAS.

**MUNICÍPIO:** RIO BRANCO/AC

**OBJETO:** "AMPLIACAO, REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE"

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

<b>Entidade</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
<b>Endereço</b>	BENJAMIN CONSTANT
<b>Telefone</b>	(68)32124142 R:
<b>CNPJ/MF</b>	04.034.526/0001-43
<b>CIDADE</b>	RIO BRANCO-AC
 <b>Dirigente Atual</b>	 GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
<b>CPF/MF</b>	477.826.092-91
<b>Cargo</b>	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
<b>Endereço</b>	BENJAMIN CONSTANT
<b>Telefone</b>	(68)32124142 R:
<b>Inicio da Gestão</b>	11/02/2016
 <b>Ex-Dirigente</b>	 FRANCISCO ARMANDO DE FIGUEIREDO MELO
<b>CPF/MF</b>	652.348.202-20
<b>Cargo</b>	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
<b>Endereço</b>	R 9 NORTE, RES NOTRE DAME 204 - AGUAS CLARAS RIO BRANCO/AC
<b>Telefone</b>	(061)35328386
<b>Período da Gestão</b>	06/01/2015

Período de realização do acompanhamento: 17/10/2016 à 18/10/2016

Equipe técnica

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>
FRANCISCA GERMANA NOBRE NETA	665.473.263-49	AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 1766318
ROBERTA CAVALCANTI CAUAS	007.991.264-89	ARQUITETA - CAU: A49754-1
JOHNMEDES DA SILVA FERREIRA	868.605.422-68	ADMINISTRADOR - MATRÍCULA 1938458
MARIA ANDREA DE SOUZA AYRES CARDOSO	428.169.981-34	ARQUITETA - CAU: A105712-0
GRIGORY BULAD	002.539.601-34	ENGENHEIRO CIVIL - CREA 173-D/DF
JOVINA BESSA DE HOLANDA NUNES	119.042.832-68	AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 580384

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

**I - INTRODUÇÃO**

Trata o relatório do resultado dos trabalhos de verificação "IN LOCO", em cumprimento ao que determina o OFÍCIO/MS/SE/DICON/AC 68 de 13/10/2016.

**II - OBJETIVO**

Em conformidade ao que dispõe o Decreto nº 3964 de 10/10/2001, IN/STN nº 01/97 e de acordo com as Normas de Financiamento de Convênios e Contratos do Ministério da Saúde e demais legislação pertinente, os trabalhos foram realizados com vistas a acompanhar, orientar e prestar cooperação técnica à execução física e financeira do objeto pactuado nos termos de convênio e/ou aditivos, com o propósito de avaliar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde.

**III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1 - DO CONVÊNIO**

<b>Convênio</b>	4591/2005	<b>SIAFI Nº.</b>	546519
<b>Valor</b>	<b>MS</b> <b>Contrapartida</b>	R\$ 7.000.000,00 R\$ 700.000,00	
	<b>Total</b>	R\$ 7.700.000,00	
<b>Vigências</b>	<b>Início</b> 31/12/2005	<b>Fim</b> 24/02/2007	
<b>Processo nº.</b>	25000.198548/2005-24		
<b>Ação</b>	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS POR VIOLENCIA E CAUSAS EXTERNAS.		
<b>Objeto</b>	"AMPLIACAO, REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE"		

**2 - DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S)**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Dt Public.</b>	<b>Dt Fim Vig.</b>	<b>VI. Concedente</b>	<b>VI. Contrapartida</b>
1	EX-OFICIO	12/01/2006	21/12/2007	0,00	0,00
2	EX-OFICIO	12/12/2007	05/12/2008 13:17:33	0,00	0,00
3	EX-OFICIO	05/12/2008	30/11/2009	0,00	0,00
4	RE-RATIFICACAO ORCAMENTARIA	06/07/2009		0,00	0,00
5	EX-OFICIO	17/12/2009	16/05/2010	0,00	0,00
7	DATA	08/06/2010	19/02/2011	0,00	0,00
8	DATA	18/02/2011	30/09/2011	0,00	0,00
9	DATA	31/10/2011	31/01/2012	0,00	0,00
10	DATA	17/02/2012	31/10/2012	0,00	0,00
11	DATA	09/11/2012	31/12/2013	0,00	0,00
12	DATA	30/12/2013	31/12/2014	0,00	0,00
13	DATA	11/12/2014	31/12/2015	0,00	0,00
14	DATA	09/12/2015	31/12/2016	0,00	0,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS

### 3 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Levantamos através do SIAFI as transferências efetuadas pelo Ministério da Saúde, conforme abaixo demonstramos:

ORDEM(ENS) BANCÁRIA(AS)			
NUMERO	DATA LIB.	VALOR	DATA CRED.
814872	21/05/2009	R\$ 3.200.000,00	26/05/2009
819237	10/07/2009	R\$ 1.567.541,35	14/07/2009
<b>T O T A L</b>		<b>R\$ 4.767.541,35</b>	

### **Histórico Visita(s) Anterior(es)**

Visita	Valor MS	Merc. Fin.	CP. Pactuada	CP. Extra	Conta Esp.	Pagtos.
1	4.767.541,35	0,00	700.000,00	0,00	0,00	
0,00						
2	0,00	604.448,68	0,00	0,00	0,00	
1.626.009,97						

## VISITA ATUAL

<b>R E C E I T A S</b>		<b>D E S P E S A S</b>	
<b>Visita Anterior</b>	R\$ 4.445.980,06	<b>Pagamentos</b>	R\$ 2.336.630,19
<b>Valor MS</b>	R\$ 0,00		
<b>Merc. Financeiro</b>	R\$ 1.143.044,55		
<b>Contrap. Pactuada</b>	R\$ 0,00		
<b>Contrap. Extra</b>	R\$ 0,00		
<b>Conta Específica</b>	R\$ 0,00	<b>Saldo</b>	R\$ 3.252.394,42
<b>TOTAL</b>	R\$ 5.589.024,61	<b>TOTAL</b>	R\$ 5.589.024,61
<b>A Devolver</b>	R\$ 0,00	<b>Devolvido</b>	R\$ 0,00

#### **IV - VERIFICAÇÃO "IN LOCO"**

## 1 FINANCEIRO

## 1.1.1º DOS COMENTÁRIOS INICIAIS

Este relatório refere-se à terceira visita realizada nessa Entidade, com o objetivo de acompanhar a execução do convênio, nº 4591/2005, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Acre - SESACRE, cujo objeto é "Ampliação, Reforma de Unidade De Saúde e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes". Vale ressaltar que os equipamentos/materiais permanentes não foram analisados nesta visita, tendo sido programada outra verificação "in loco" para conferência dos bens adquiridos.

A responsabilidade pela fiscalização da obra é de Wellington Viana Da Silva, engenheiro civil, CREA 9426-D/AC, conforme Portaria GAB nº 97/2009 de 04/03/2009.

A responsabilidade pelas informações constantes deste relatório é de Sotério Max Miliano N. de Moraes, Gerente Interino da Divisão de Convênios Federais da SESACRE, nomeado pelo Decreto de Nomeação nº 361/2001.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

A documentação do Convênio foi apresentada de forma parcial, conforme descrito abaixo.

Os extratos bancários não foram apresentados em sua totalidade, restando a entidade apresentar os extratos da conta corrente dos meses de janeiro a março de 2013, no entanto a falta desses extratos não comprometeu a apuração das despesas executadas com recursos do convênio, pois nesses meses não houve movimentação na conta aplicação.

Este relatório está dividido em duas seções principais conforme os itens: 1 - FINANCEIRO e 2 - FÍSICO, nas quais constam as informações colhidas durante a visita "in loco" sobre a execução financeira, bem como quanto à execução do objeto (obra), respectivamente.

Ainda que durante o acompanhamento "in loco" a equipe deva verificar a vinculação das despesas com o objeto pactuado, no entanto cabe aos técnicos do financeiro a responsabilidade pelas informações sobre a execução financeira (comprovação das despesas, licitação prévia, movimentação dos recursos, etc), e aos técnicos com conhecimento especializado as informações quanto aos aspectos técnico-econômicos da execução do objeto (obra).

**1 . 2 ° DO ORÇAMENTO**

Os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, foram inseridos no orçamento estadual, mediante Lei nº 2093 de 11/12/2008, publicado em 12/12/2008.

**1 . 3 ° DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA**

As transferências efetivadas pelo FNS/MS estão sendo movimentadas em conta corrente específica do convênio, Banco nº 001, Agência 3550-5 e conta corrente nº 7351-2.

Os extratos bancários, apresentados pela entidade, demonstram adequadamente o pagamento das despesas executadas com recursos do convênio.

Vale mencionar que a entidade não apresentou os extratos da conta corrente dos meses de janeiro a março de 2013, no entanto, a falta desses extratos não comprometeu a apuração das despesas executadas com recursos do convênio, visto que o saldo encontra-se conciliado.

As transferências ordenadas pelo FNS/MS foram aplicadas no mercado financeiro, através da conta corrente específica do convênio.

Os rendimentos financeiros compreendidos entre abril de 2011 a outubro de 2015 somaram-se o valor de R\$ 1.143.044,55.

Porém, os recursos conveniais de março de 2011 a dezembro de 2013 estavam aplicados na modalidade BB CP Adm. Clássico divergindo do disposto no art. §1º, I, da IN/STN nº 01/97 e /ou ao Art. 42, §1º, I, da Portaria Interministerial nº 127.

A partir de janeiro de 2014 o recurso foi devidamente aplicado na caderneta de poupança.

O saldo na conta corrente específica do convênio, bem como os constantes

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

nos respectivos demonstrativos financeiros, encontram-se conciliados.

**1 . 4 ° DA LICITAÇÃO**

A entidade realizou procedimentos licitatórios para a execução do convênio, conforme demonstrado no Quadro B - anexo.

Em síntese, durante o período analisado a entidade realizou 3 procedimentos licitatórios, para a execução o convênio, a citar:

"Pregão Eletrônico 253/2011 - Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente;

"Pregão Presencial SRP 06/2014 - Aquisição de equipamentos de informática do tipo estação de trabalho;

"Pregão Eletrônico SRP 090/2014 - Aquisição de equipamento (hospitalares e eletroeletrônicos), mobiliários e materiais permanentes.

Ressalta-se que nos processos dos pregões 06/2014 e 090/2014 não constam o termo de adjudicação.

**1 . 5 ° DAS DESPESAS DO CONVÊNIO**

As despesas analisadas nesta visita compreendidas entre abril de 2011 a setembro de 2016, foram realizadas de acordo com as correspondentes classificações constantes no plano de aplicação, conforme Quadro C anexo.

Observação: Nos relatórios anteriores as informações não foram preenchidas, logo os valores executados restringem-se apenas ao período analisado nesta visita.

**DESPESAS IDENTIFICADAS NA CONTA ESPECÍFICA**

Apurou-se no período analisado que houve despesas no valor total de R\$ 2.336.630,19, sendo R\$ 674.778,42 com reforma ou ampliação dos Boletins de Medição 9<sup>a</sup> a 16<sup>a</sup> em favor da empresa CIC Construções e Comercio LTDA e R\$ 1.661.851,77 com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A Nota fiscal nº 0364, de 22/05/2012, no valor de R\$ 34.550,78, referente à 15<sup>a</sup> medição não está identificada com o número do Convênio.

**DESPESA FORA DA CONTA ESPECÍFICA**

Foi apresentado durante o acompanhamento processo de pagamento de despesa realizada fora da conta específica do convênio, referentes à 17<sup>a</sup> medição da empresa CIC Construções e Comercio LTDA no valor de R\$ 204.856,47. A Nota fiscal nº 0419, de 28/12/2012, não está identificada com o número do Convênio, bem como as notas de empenho e pagamentos também não contêm essa informação. Vale ressaltar que conforme citado no item 2.2 deste relatório, o serviço "Administração Técnica e Gerencial da Obra" não está previsto no plano de trabalho, portanto não foi considerada despesa deste convênio.

Os preços praticados na execução da obra estão de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme observado nos Boletins de Medição de 1 a 17.

No tocante ao cumprimento da fase de empenho, liquidação e pagamento das despesas que estão sendo realizadas, observou-se o que preceitua a Lei nº 4.320/64.

A documentação comprobatória da despesa realizada está identificada com o número e título do convênio, conforme determina o Art. 30 da IN/STN nº 01/97, com

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

exceção das Notas fiscais nº 0364, de 22/05/2012 e 0419, de 28/12/2012.

**1 . 6 ° DA CONTRAPARTIDA PACTUADA**

A contrapartida não está sendo aplicada conforme pactuada no Termo de Convênio e/ou Aditivo, tendo sido aplicada em desacordo com o previsto em R\$ 122.036,77, correspondendo a 17,4(Dezessete vírgula Quatro)% do valor pactuado.

Não houve depósito do restante da contrapartida na conta específica do convênio.

Cabe mencionar que o saldo que consta no quadro RECEITAS e DESPESAS (pag. 04 deste relatório) no valor de R\$ 3.252.394,42, considera que a contrapartida foi depositada integralmente, porém o valor de contrapartida depositado na conta do convênio foi apenas R\$ 122.036,77, onde o saldo bancário em 31/09/2016 é de R\$ 2.674.431,19, divergindo em R\$ 577.963,23.

Durante o acompanhamento foi apresentado processo de pagamento com recurso próprio (Fonte 100) no valor de R\$ 204.856,47, referente à nota fiscal 0419 de 28/12/2012 em favor da Empresa CIC Construções e Comércio LTDA, no entanto o serviço executado foi considerado alheio ao plano de trabalho, conforme relato no item 2.2 deste relatório, não sendo considerado como contrapartida executada.

**1 . 7 ° DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Entidade ainda não apresentou Prestação de Contas, tendo em vista que a vigência do convênio expirou em 31/12/2016, com prazo para prestação de contas até 01/03/2017.

**2 FÍSICO**

**2 . 1 ° DAS METAS FÍSICAS/ETAPAS/FASES**

As metas/estapas/fases especificadas no Plano de Trabalho Aprovado estão paralisadas.

Por meio do OFÍCIO/ADA/Nº 19-12-0054344, de 03/09/2012 (FLS. 3270/3271, Vol. XX), a Convenente informa que, ..."teve apenas 03 (três) etapas executadas no período de março de 2010 a maio de 2012, totalizando um percentual de 44,13% de execução física, que abrangem respectivamente os blocos de Observação, Urgência e Emergência, Raio X e Farmácia, além das circulações em comum. Desde então, a referida obra encontra-se paralisada devido a reprogramação/alteração do projeto da 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> etapas (que incluem os blocos dos laboratórios, SADT, SND, lavanderia, tóxico dependentes e circulações adjacentes)".

A Planilha Orçamentária foi reformulada para atualização dos preços unitários e aprovada mediante Parecer CGIS/DESD/SE/MS Nº 135/2009, de 29/12/2009 (fls. 1602/1605, Vol. IX), correspondente à 7<sup>a</sup> Análise. O valor total geral passou para R\$ 5.178.979,77, sendo que o pagamento da Contrapartida extra, de acordo com o Ofício/GAB Nº 169/2009, de 26/08/2009 (fl. 1438, Vol. VIII), ficaria a cargo da SESACRE.

O último pedido de Reformulação do Plano de Trabalho foi feito através do Ofício/ADA nº 19-12-0069950, de 18/09/2012 (fls. 2804, Vol. XV), porém a Convenente por meio do Ofício/DPO/ADA/ Nº 19-16-0078038, de 08/07/2016 (fls. 5338, Vol. XXXIII) solicita a desconsideração do pedido de reformulação.

**2 . 2 ° DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

O escopo proposto no Parecer Técnico de aprovação nº 135/2009, CGIS/DESD/SE/MS (fls. 1602 a 1605, Vol. IX) é: Reforma e Ampliação do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco/AC- HUERB, para implantação do QUALISUS, com área total de 5.005,34 m<sup>2</sup>.

A obra está paralisada. Consta no processo Termo de Paralisação dos Serviços nº 1405/2012 (fl. 3275, Vol. XX), de 18/07/2012.

O prazo de execução não está compatível com o estabelecido no edital e no Contrato com o construtor, porém existe documento autorizando a prorrogação de prazo do Contrato, tendo início em 21/02/2011 e término em 22/02/2012 (fl. 1943 do processo). O atraso compromete o cronograma.

O Termo de Aceitação da Obra possui a data de 05/06/2012, entretanto o Contrato já estava com a vigência expirada.

A empresa que está executando os serviços é a mesma contratada por meio da licitação na modalidade Concorrência 090/2009 - CPL 01, a favor da Empresa CIC Construções e Comércio LDTA, que gerou o Contrato nº 051/2010.

A localidade e endereço da obra são os mesmos especificados no Plano de Trabalho aprovado.

A obra executada até o momento da Visita está parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado.

Foi identificado que as alterações do projeto arquitetônico solicitadas na Reformulação, por meio do Ofício/ADA/Nº-19-12-0069950 de 18/09/2012, foram executadas anteriormente a qualquer resposta do Concedente. Vale ainda ressaltar que por meio da Ofício/DPO/ADA/Nº 19-16-0078038 de 08/07/2016, a Convenente solicita a desconsideração do Pedido de Reformulação.

As alterações identificadas foram:

- A Sala de Espera/recepção do Raio-X que em projeto tinha área inferior ao necessário para o atendimento ao público foi ampliada utilizando área da sala de Raio-X 01, a qual estava grande demais;
- Dentro das Salas de Raio-X, as cabines protetoras tiveram sua forma alterada utilizando um ângulo de 45° no local da utilização do vidro plumbífero;
- A sala da Agência Transfusional foi modificada para Consultório Odontológico que está todo equipado porém sem funcionamento;
- A sala de estoque adjacente a sala da agência transfusional funciona como Sala de Repouso;
- Dois ambientes próximos a espera/acolhimento, destinados aos consultórios foram modificados para o funcionamento do Posto Policial e do Serviço Social;
- A sala de classificação de Risco Adulto está funcionando como Captação de Órgãos;
- O Consultório Adulto 01 próximo a medicação/nebulização está funcionando como Repouso Médico;
- O Consultório Adulto 02 funciona como Repouso;
- O Consultório Odontológico está sendo utilizada para a Vigilância Epidemiológica;
- A sala destinada ao uso de Assistência Social está sendo utilizada para Psicologia;
- Sala de Sutura teve um acréscimo da área e funciona como Consultório

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

Médico para atendimento de Otorrinolaringologista;

- A sala de procedimentos contaminados teve sua área reduzida e funciona como sala de suturas;

- O ambiente Medicação/Nebulização Pediátrica funciona como Observação Trauma, a porta simples de acesso foi deslocada e utilizada uma porta de folha dupla;

- Na área destinada à Emergência funciona o Trauma Cirúrgico com demanda recebida pelo acesso de ambulâncias;

- O Expurgo da Emergência funciona como Copa;

- A área da Observação 01 funciona atualmente como Emergência Clínica, a qual foi subdividida para criação de uma Sala de Repouso Médico;

- A sala de Material Esterilizado localizada no interior da Observação 02 é usado como Depósito;

- Na sala destinada Vigilância Epidemiológica funciona o Serviço de Telefonia;

- No estar de funcionários funciona o Serviço de Macas;

- Foi criada uma Recepção das Clínicas entre os blocos das enfermarias e o bloco de consultórios;

- Foi criada, uma Porta de Acesso Restrito na circulação entre a recepção/Espera e a atual Observação Trauma;

- O fluxo entre os Wc's feminino e masculino da recepção/espera/acolhimento e a Espera Procedimentos foi interrompido com a colocação de divisória.

Não podemos afirmar que a Planilha Contratada está de acordo com o PTA, pois essa não foi localizada no processo. Inferimos que os itens e valores praticados estão de acordo, por meio dos Boletins de Medição apresentados pela Convenente.

Como resultado dessa Visita de Verificação "in loco" foi elaborada uma Planilha Compilada contendo as medições de 1 a 17 lado a lado, contendo totais parciais por Ambiente, possibilitando desse modo a análise e uma melhor visualização dos itens efetivamente executados com seus totais (os valores com BDI de 21,03% incluso)

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:**

-Total dos serviços contratados: R\$ 276.122,70;

- Itens realizados: R\$ 448.907,37;

- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ 244.050,90;

- Serviços Extras: R\$ 204.856,47.

Os serviços extras nesse ambiente, refere-se especificamente ao item 1.1.2- Administração Técnica e Gerencial da Obra, no valor de R\$ 169.260,90 + 35.595,57 de BDI.

**ABRIGO DE RESÍDUOS SOLIDOS:**

- Total de serviços contratados: R\$ 93.317,76;

Esse ambiente não foi medido nem executado.

**COZINHA:**

- Total de serviços contratados: R\$ 384.049,20;

Esse ambiente não foi medido nem executado.

**ADMINISTRAÇÃO:**

- Total de serviços contratados: R\$ 399.198,63;

Esse ambiente não foi medido nem executado.

**CIRCULAÇÃO:**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

- Total dos serviços contratados: R\$ 240.414,28;
- Itens realizados: R\$ 5.104,10;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ 5.104,10;
- Serviços Extras: Não houve.

**IMAGEM /REPOUSO:**

- Total de serviços contratados: R\$ 191.524,55;
- Itens realizados: R\$ 114.523,03;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ 114.523,03;
- Serviços Extras: Não houve.

**SALA DE COLETA/AGÊNCIA TRANSFUSIONAL:**

- Total de serviços contratados: R\$ 23.399,08;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

**TÓXICO DEPENDENTES:**

- Total de serviços contratados: R\$ 260.741,53;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

**LAVANDERIA:**

- Total de serviços contratados: R\$ 70.378,26;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

**LABORATÓRIO:**

- Total de serviços contratados: R\$ 192.874,32;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

**FARMÁCIA E SADT:**

- Total de serviços contratados: R\$ 363.155,19;
- Itens realizados: R\$ 248.790,90;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ 248.790,90;
- Serviços Extras: Não houve.

**EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTO, MEDICAÇÃO E OBSERVAÇÃO:**

- Total de serviços contratados: R\$ 1.602.524,95;
- Itens realizados: R\$ 1.365.586,04;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ R\$ 1.365.586,04;
- Serviços Extras: Não houve.

**PLATAFORMA DE RECEBIMENTO:**

- Total de serviços contratados: R\$ 112.562,14;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

**AR CONDICIONADO:**

- Total de serviços contratados: R\$ 235.003,95;
- Itens realizados: R\$ 30.741,62;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ R\$ 30.741,62;
- Serviços Extras: Não houve.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- EMERGÊNCIA:**

- Total de serviços contratados: R\$ 215.267,04;
- Itens realizados: R\$ 182.046,23;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ R\$ 182.046,23;
- Serviços Extras: Não houve.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- LAVANDERIA:**

- Total de serviços contratados: R\$ 12.126,14;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- COZINHA:

- Total de serviços contratados: R\$ 23.147,04;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- REFORMA GERAL:

- Total de serviços contratados: R\$ 156.951,27;
- Itens realizados: R\$ 109.940,66;
- Itens realizados de acordo com o PTA: R\$ R\$ R\$ 109.940,66;
- Serviços Extras: Não houve.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- SUBSTAÇÃO:

- Total de serviços contratados: R\$ 322.983,25;
- Esse ambiente não foi medido nem executado.

As informações constantes nas notas fiscais estão de acordo com os boletins de medição correspondentes.

1<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 96.424,71 - NF nº 00217, data: 11/05/2010 , no valor de R\$ 96.424,71;

2<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 73.420,62 - NF nº 000222, data: 02/06/2010 , no valor de R\$ 73.420,62;

3<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 61.958,56 - NF nº 000231, data: 12/07/2010, no valor de R\$ 61.958,56;

4<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 14.845,52 - NF nº 000242, data: 13/08/2010, no valor de R\$ 14.845,52;

5<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 39.860,63 - NF nº 000247, data: 09/09/2010, no valor de R\$ 39.860,63;

6<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 360.359,28 - NF nº 000262, data: 18/10/2010, no valor de R\$ 249.066,35 e NF nº 000264, data: 26/10/2010, no valor de R\$ 57.292,93;

7<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 274.289,07 - NF nº 000271, data: 17/11/2010, no valor de R\$ 245.314,05 e NF nº 000274, data: 03/12/2010, no valor de R\$ 28.975,02;

8<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 471.518,67 - NF nº 000276, data: 15/12/2010, no valor de R\$ 471.518,67;

9<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 323.101,73 - NF nº 000292, data: 11/04/2011, no valor de R\$ 35.768,82 e NF nº 000287, data: 01/03/2011, no valor de R\$ 287.332,91;

10<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 307.141,32 - NF nº 000293, data: 11/04/2011, no valor de R\$ 307.141,32;

11<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 66.967,01 - NF nº 000316, data: 01/08/2011, no valor de R\$ 66.967,01;

12<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 56.235,97 - NF nº 000321, data: 19/09/2011, no valor de R\$ 56.235,97;

13<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 85.824,52 - NF nº 000329, data: 07/11/2011, no valor de R\$ 85.824,52;

14<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 74.683,27 - NF nº 000336, data: 16/12/2011, no valor de R\$ 74.683,27;

15<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 34.550,78 - NF nº 000364, data: 22/05/2012, no valor de R\$ 34.550,78;

16<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 16.606,73 - NF nº 000397, data: 28/09/2012, no valor de R\$ 16.606,73;

17<sup>a</sup> Boletim Medição R\$ 204.856,47 - NF nº 000419, data: 28/12/2012, no valor de R\$ 204.856,47.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

A nota fiscal referente a 17<sup>a</sup> medição descreve o pagamento do Aditivo ao Contrato nº 051/2010 do HUERB, empenho: 7216080895/2012. No 17<sup>a</sup> Boletim de Medição consta serviço "Administração Técnica e Gerencial da Obra", não previsto no Plano de Trabalho Aprovado.

Nos Boletins de Medição a Covenente especifica uma área de construção de 9.160,96 m<sup>2</sup>, entretanto a metragem aprovada é de 5.005,34 m<sup>2</sup>.

Os serviços medidos refletem parcialmente os serviços executados.

Não podemos afirmar se os serviços entregues em 2012 foram realizados totalmente de acordo com as medições apresentadas, devido ao lapso temporal até a data desta Visita.

Na atual Visita de Verificação "in loco" foi observado que diversos ambientes apresentam desgastes e avarias como: infiltrações, ausência de fechadura nas portas, mofo nas paredes, forro de gesso quebrado, ausência de alguns equipamentos hidráulicos como ralos, torneiras e etc. Não há barras de apoio nos banheiros para PNE, entretanto o item 1.11.13 Barra de Apoio para Deficientes 60cm, encontra-se medido no 10<sup>º</sup> Boletim de Medição. Todos estes problemas comprometem a integridade da edificação e dos seus usuários.

Não existe placa na obra, em desacordo com o que determina o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do FNS/MS.

Uma vez que o Convênio esteja vigente, deve-se manter a Placa da Obra mesmo que essa esteja paralisada.

Há parecer de aprovação da VISA local (fl. 4661), entretanto foi observado durante a Visita a ausência de banheiros adaptados para PNE. Os ambientes de expurgo não tem revestimento de azulejos piso/teto nas paredes e nem cubas de expurgo com dispositivo de descarga adequadas.

O Banheiro Feminino localizado na Observação 02, não possui ventilação natural e nem mecânica.

A área de recebimento de ambulância tem acesso livre para a Sala de Emergência (atual Trauma Cirúrgico), possibilitando o acesso indevido de pessoas não autorizadas, em desacordo com o que estabelece o Item 4, da RDC 50 "...Deve haver uma preocupação de se restringir ao máximo os números desses acessos, com o objetivo de se conseguir um maior controle da movimentação no EAS, evitando-se o tráfego indesejado em áreas restritas, o cruzamento desnecessário de pessoas e serviços diferenciados, além dos problemas decorrentes de desvios de materiais".

No momento da Visita não havia obras em execução, referentes ao Convênio.

Na visita realizada, constatou-se que os materiais utilizados na obra não estão totalmente de acordo com as especificações aprovadas, uma vez que os ambientes de expurgo não tinham revestimento de azulejos piso/teto nas paredes e nem cubas de expurgo com dispositivo de descarga adequadas.

Constatamos na Visita que há metais como torneiras, sifões e engates para pias de banheiros e tanques, especificados com material cromados, mas que estão instalados em material PVC.

Dante das infiltrações observadas, evidencia-se que os serviços de impermeabilização recomendados no Relatório de Verificação "in loco" nº 8-2/2011, de 06/05/2011, não foram suficientes ou bem executados.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

Não há documentação que registre testes das instalações e/ou equipamentos no processo ou nos Termos de Aceitação da Obra.

Através de uma pesquisa nos sistemas operacionais do Fundo Nacional de Saúde, constatou-se que não existe outro convênio relacionado com o objeto deste.

**2 . 3 ° DO ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO**

As ações desenvolvidas na execução do convênio não prevêem o controle do Almoxarifado/Patrimônio.

**2 . 4 ° DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

A documentação técnica da obra encontra-se incompleta no processo, conforme demonstrado no Quadro E - anexo, tendo sido analisada.

Não foi apresentada a Planilha Contratada.

Durante a Visita o Convenente apresentou as Notas Fiscais não encontradas no processo, Termo de Aceitação Provisório de Obras datado em 22/05/12 e Termo de Aceitação da Obra datado em 05/06/12, ambos especificando o recebimento apenas os serviços da 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> etapas da obra (Urgência e Emergência, Circulações e Procedimento, Medicina e Observação, Raio-X e Farmácia) de instalação de canteiro de obras e demolições e retiradas foram executados. Cópias desses documentos foram anexadas ao Processo.

**3 CONSIDERAÇÕES**

**3 . 1 ° CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dante das constatações evidenciadas neste Relatório de Verificação "in loco", pode-se afirmar que o objeto do Convênio está paralisado com 44,5(Quarenta e quatro vírgula Cinco)% de execução.

Este percentual refere-se apenas a parte física da obra. O Convenente apresentou percentual de 48,41% em planilha de medição geral, do 1º ao 17º Boletim de Medição, entretanto verificamos que o 17º Boletim de Medição apresenta apenas Item Extra denominado "Administração Técnica e Gerencial da Obra", no valor de R\$ 169.260,90 + BDI de R\$ 35.595,57, totalizando R\$ 204.856,47.

O Percentual de 44,45% aferido neste Relatório considerou apenas do 1º ao 16º Boletim de Medição.

Com relação aos equipamentos/materiais permanentes estes não foram analisados nesta visita, uma vez que foi planejada outra verificação "in loco" especificamente para conferir os bens adquiridos.

Os trabalhos realizados pela Equipe de acompanhamento "in loco" foram concluídos e alcançaram resultados satisfatórios, de acordo com os objetivos propostos.

**V - CONSTATAÇÕES**

Desta forma, diante dos fatos apontados no presente relatório, podemos afirmar que houve as seguintes impropriedades, irregularidades e/ou outras situações:

A contrapartida não está sendo executado conforme pactuado no termo de convênio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

A modalidade de aplicação financeira realizada com os recursos conveniais, BB Admim Clássico ate dezembro de 2013 , não se adequa aos disposto no art. §1º, I, da IN/STN nº 01/97 e /ou ao Art. 42, §1º, I, da Portaria Interministerial nº 127/2008.

Não consta termo de adjudicação nos processo dos pregões 06/2014 e 090/2014.

O Convênio 4591/2005 do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco está vigente até 31/12/2016.

Os extratos bancários da conta corrente dos meses de janeiro a março de 2013 não foram apresentados.

Não existe Placa de obra no HUERB.Uma vez que o Convênio está vigente a Placa de Obras deve permanecer na Edificação.

A obra está paralisada desde 18/07/2012 e foi apresentado o Termo de Paralisação dos Serviços nº 1405/2012 (fl. 3275, Vol. XX).

Verificou-se que as informações constantes nas Notas Fiscais estão de acordo com os Boletins de Medição correspondentes.

As Notas Fiscais nº 0364, de 22/05/2012, no valor de R\$ 34.550,78 referente ao 15º Boletim de Medição e a Nota Fiscal 0419, de 28/12/2012, no valor de R\$ 204.856,47, referente ao 17º Boletim de Medição estão sem a identificação do Nº do Convênio.

Os Boletins de Medição especificam uma área de construção de 9.160,96 m<sup>2</sup>, divergindo do valor aprovado de 5.005,34 m<sup>2</sup>.

Contatou-se que a documentação do Convênio está incompleta.

Não foi apresentada a Planilha Contratada com a Empresa CIC Construções e Comércio Ltda.

O projeto arquitetônico aprovado pela VISA local, em 02/12/2013 não está de acordo com o layout e funcionamento dos ambientes constatado durante a Visita.

O Termo de Aceitação da Obra foi datado em 05/06/2012, entretanto o Contrato com a Construtora já estava com a vigência expirada.

Os serviços medidos refletem parcialmente os serviços executados.

Não podemos afirmar se os serviços entregues em 2012 foram realizados totalmente de acordo com as medições apresentadas, devido ao lapso temporal até a data desta Visita.

Foi observado que diversos ambientes apresentam desgastes e avarias como: infiltrações, ausência de fechadura nas portas, mofo nas paredes, forro de gesso quebrado, ausência de alguns equipamentos hidráulicos como ralos, torneiras e sifões.

Diante das infiltrações observadas, evidencia-se que os serviços de impermeabilização recomendados no Relatório de Verificação "in loco" nº 8-2/2011, de 06/05/2011, não foram suficientes ou bem executados.

Constatamos que há metais especificados como cromados, mas que estão instalados em material PVC.

Nos ambientes de expurgo não há revestimento de azulejos piso/teto nas paredes e nem cubas de expurgo com dispositivo de descarga adequadas.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

Nas paredes junto às bancadas de inox há infiltrações e acúmulo de mofo, evidenciando a ausência de material lavável e impermeável.

Não há banheiros destinados à PNE, apesar das dimensões amplas nos WC's Feminino e Masculino adjacentes à recepção/acolhimento não há levante da bacia sanitária ou pias, torneira e maçanetas adequadas ou barras de apoio, entretanto o item 1.11.13 Barra de Apoio para Deficientes 60cm, encontra-se medido no 10º Boletim de Medição. Todos esses problemas comprometem a integridade da edificação e dos seus usuários.

Foram identificadas alterações funcionais em diversos ambientes do projeto arquitetônico que foi executado.

Foi verificado, após alerta e reclamação de funcionários, que não há controle ou restrição de acesso ao local de recebimento de pacientes que chegam de ambulância para o ambiente Trauma Cirúrgico, uma vez que a porta de acesso ao ambiente não tem nenhum tipo de trava. Esse fato já possibilitou, no passado, o acesso indesejado de pessoas não autorizadas, causando constrangimento e até mesmo atos de violência.

Como resultado desta Visita foi elaborada uma Planilha compilada, em anexo, na qual podemos verificar que há diferenças de valores entre os serviços contratados e os efetivamente executados de acordo com o PTA, como listado a seguir:

- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: diferença de R\$ 32.071,79 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;
- CIRCULAÇÃO: diferença de R\$ 235.310,18 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;
- IMAGEM E REPOUSO: diferença de R\$ 76.997,53 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;
- FARMÁCIA E SADT: diferença de R\$ 114.364,29 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;
- EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTO, MEDICAÇÃO E OBSERVAÇÃO: diferença de R\$ 236.938,91 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.
- AR-CONDICIONADO: diferença de R\$ 204.262,33 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EMERGÊNCIA: diferença de R\$ 33.220,81 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REFORMA GERAL: diferença de R\$ 47.010,61 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.

Os demais ambientes previstos na Planilha em Anexo não foram medidos e nem executados, totalizando um valor de R\$ 1.894.777,35.

O Convenente apresentou percentual de 48,41% em planilha de medição geral, do 1º ao 17º Boletim de Medição, entretanto verificamos que o 17º Boletim de Medição apresenta apenas Item Extra denominado "Administração Técnica e Gerencial da Obra", no valor de R\$ 169.260,90 + BDI de R\$ 35.595,57, totalizando R\$ 204.856,47.

Portanto o percentual referente à obra aferido neste Relatório é de 44,45%,

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

pois considerou apenas do 1º ao 16º Boletim de Medição.

**VI - RECOMENDAÇÕES**

Diante das Constatações, evidenciadas neste relatório, formulamos as seguintes recomendações:

Apresentar a Planilha Contratada com a Empresa CIC Construções e Comercio Ltda.

Atentar para o prazo da vigência do Convênio 4591/2005 que termina em 31/12/2016.

Que o Gestor deposite na conta específica do convênio o restante da contrapartida, conforme pactuado no Termo de Convênio, bem como se atenha a cláusula Segunda, subitem 2.12, onde estabelece parâmetros para disponibilizar e movimentar os recursos da contrapartida.

Que o Gestor efetue a identificação do numero e titulo do Convênio na nota fiscal nº 0364 de 22/05/2012.

Que o Gestor encaminhe a esta DICON cópia dos extratos bancário da conta corrente, referente aos meses de janeiro a março de 2013.

Que o Gestor encaminhe a esta DICON/AC cópia dos termos de adjudicação dos pregões 06/2014 e 090/2014.

Que o Gestor tome providências para que, nos convênios em vigor ou ulteriormente celebrados, os recursos financeiros repassados sejam aplicados em caderneta de poupança, conforme determina o art. 20 § 1º, da IN/STN nº 01/97 e/ou art. 42, §1º, I, da portaria Interministerial nº 127/2008.

Apresentar o projeto arquitetônico aprovado pela VISA local, de acordo com o funcionamento atual, como constatado durante a Visita.

Providenciar uma Placa de obra que deve permanecer na Edificação enquanto o Convênio estiver vigente.

Se foram pagas com recursos do Convênio nº 4591/2005, apresentar a Nota Fiscail nº 0364, de 22/05/2012, no valor de R\$ 34.550,78 referente ao 15º Boletim de Medição e a Nota Fiscal nº 0419, de 28/12/2012, no valor de R\$ 204.856,47, referente ao 17º Boletim de Medição devidamente identificadas com o Nº do Convênio, de acordo com o que especifica legislação.

Apresentar a Planilha Contratada com a Empresa CIC Construções e Comércio Ltda.

Apresentar projeto arquitetônico "as built" aprovado pela Vigilancia Sanitária local, de acordo com o layout e funcionamento dos ambientes como constatado durante a Visita de Verificação.

Apresentar atualização da vigência do Contrato com a Construtora CIC Construção e Comércio Ltda, o qual expirou desde 22/02/2012, sendo que houve serviços pagos até 28/09/12.

Devido ao lapso de tempo decorrido desde a entrega dos serviços em 2012,

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

recomendamos que seja feito reparos de manutenção nos ambientes que apresentam desgastes e avarias como: infiltrações, ausência de fechadura nas portas, mofo nas paredes, forro de gesso quebrado, ausência de alguns equipamentos hidráulicos como ralos, torneiras e sifões.

Executar nos ambientes de expurgo o revestimento de azulejos piso/teto nas paredes e providenciar as cubas de expurgo com dispositivo de descargas adequadas, de acordo com o que recomenda a RDC-50.

Providenciar a colocação de material lavável e impermeável nas paredes junto às bancadas de inox onde há infiltrações e acúmulo de mofo.

Justificar os serviços medidos e não executados nos Banheiros. Providenciar a adequação de banheiros para uso destinados à PNE, com o levante da bacia sanitária e pias rebaixadas, torneira e maçanetas adequadas e principalmente a instalação das barras de apoio, que foram medidas no 10º Boletim de Medição, garantindo assim a integridade da edificação e dos seus usuários.

Providenciar dispositivo de controle e restrição de acesso de pessoas não autorizadas, ao ambiente Trauma Cirúrgico, provenientes do local de recebimento de pacientes que chegam de ambulância.

A Convenente deve estar ciente da necessidade de execução da obra em sua totalidade, sob pena de devolução dos recursos que foram previstos e não empregados na obra, conforme descrito nas Constatações do corpo deste Relatório, listados a seguir:

- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: diferença de R\$ 32.071,79 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;

- CIRCULAÇÃO: diferença de R\$ 235.310,18 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;

- IMAGEM E REPOUSO: diferença de R\$ 76.997,53 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;

- FARMÁCIA E SADT: diferença de R\$ 114.364,29 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA;

- EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTO, MEDICAÇÃO E OBSERVAÇÃO: diferença de R\$ 236.938,91 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.

- AR-CONDICIONADO: diferença de R\$ 204.262,33 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EMERGÊNCIA: diferença de R\$ 33.220,81 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REFORMA GERAL: diferença de R\$ 47.010,61 entre o previsto em Contrato e os serviços medidos de acordo com o PTA.

Os demais ambientes previstos na Planilha em Anexo não foram medidos e nem executados, totalizando um valor de R\$ 1.894.777,35.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**VII - CONCLUSÃO**

Diante dos fatos evidenciados, neste relatório, apresentamos as sugestões de providências que deverão ser adotadas, com vistas a possibilitar o saneamento e/ou as correções pertinentes e necessárias:

Notificar o gestor para atendimento de recomendações inseridas no relatório de verificação "IN LOCO".

Realização de Nova Verificação "IN LOCO".

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior.

RIO BRANCO/AC, 18 de janeiro de 2017

**FRANCISCA GERMANA NOBRE NETA**  
665.473.263-49

AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 1766318

**ROBERTA CAVALCANTI CAUAS**  
007.991.264-89  
ARQUITETA - CAU: A49754-1

**JOHNMEDES DA SILVA FERREIRA**  
868.605.422-68  
ADMINISTRADOR - MATRÍCULA 1938458

**MARIA ANDREA DE SOUZA AYRES CARDOSO**  
428.169.981-34  
ARQUITETA - CAU: A105712-0

**GRIGORY BULAD**  
002.539.601-34  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 173-D/DF

**JOVINA BESSA DE HOLANDA NUNES**  
119.042.832-68  
AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 580384

De Acordo.

**MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**  
RESPONSÁVEL PELA SECAP/DICON/AC - MATRÍCULA 1682991

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**HILDER HALLEY OLIVEIRA DIAS  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS/AC**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**ANEXO - A**

**DAS METAS/ETAPAS/FASES - PROGRAMAS/PROJETOS EXECUTADOS**

Meta	Etapa	Especificações	Programado				Executado				Diferença
			Indic. Físico		Período		Período				
			Unid.	Qtde.	Início	Término	Qtde.	Início	Término	Qtde.	%
1	1	AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	PERC	100	12/2005	12/2006		/	/		
2	1	AUXILIO FINANCEIRO PARA AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	PERC	100	12/2005	12/2006		/	/		
3	1	AUXILIO FINANCEIRO PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	PERC	100	12/2005	12/2006		/	/		

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**ANEXO - B**

**DA LICITAÇÃO**

Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	06/14	20/02/2014	14/03/2014	14/06/2014	0000002-2/2014	04.290.584/0001-38	RONDOTECH TELECOM LTDA	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	01.989.691/0001-60	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	02.563.570/0001-15	MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	02.596.868/0001-21	GN DE ALENCAR-ME	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	03.033.345/0001-30	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	05.887.870/0001-48	LAJA LTDA-ME	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	08.335.448/0001-78	LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	09.251.627/0001-90	KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	10.983.327/0001-84	CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	18.570.845/0001-88	D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								
Modalidade	Nº Mod.	Data Abertura	Adjudicação	Homologação	Nº Processo	CNPJ	Nome	Venc.
PREGÃO	090/14	08/08/2014	24/09/2014	24/09/2014	0010052-8/2014	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	S
<b>Objeto da Licitação:</b>								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES								

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS), MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES		<b>Nº Contrato</b> 432/20	<b>Dt. Inicial</b> 22/09/2015	<b>Dt. Final</b> 31/12/2015	<b>Valor</b> R\$ 1.500,00	<b>Observação</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 528/2014 - VALOR DE R\$ 1.500,00 - INÍCIO EM 29/09/2014, TERMINO EM 29/09/2015		
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 07/02/2013	<b>Homologação</b> 08/04/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 00.008.354/0001-82	<b>Nome</b> BIOSENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 07/02/2013	<b>Homologação</b> 08/04/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 01.920.430/0001-94	<b>Nome</b> DENTAL RIO BRANCO	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 16/04/2013	<b>Homologação</b> 22/05/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 03.033.345/0001-30	<b>Nome</b> LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 09/04/2013	<b>Homologação</b> 09/04/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 04.187.384/0001-54	<b>Nome</b> LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 22/05/2013	<b>Homologação</b> 22/05/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 07.140.025/0001-30	<b>Nome</b> IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 07/02/2013	<b>Homologação</b> 08/04/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 08.700.665/0001-10	<b>Nome</b> ISA COM. E DIST. DE MAT. MÉDICOS E	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 07/02/2013	<b>Homologação</b> 08/04/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 09.560.267/0001-08	<b>Nome</b> BETANIAMED COMERCIAL LTDA	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 16/04/2013	<b>Homologação</b> 22/05/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 11.674.540/0001-77	<b>Nome</b> EQUIPOS COMERCISL LTDA-ME	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								
<b>Modalidade</b> PREGÃO	<b>Nº Mod.</b> 253/11	<b>Data Abertura</b> 04/09/2012	<b>Adjudicação</b> 07/02/2013	<b>Homologação</b> 08/04/2013	<b>Nº Processo</b> 0036036-0/2011	<b>CNPJ</b> 95.433.397/0001-11	<b>Nome</b> COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	<b>Venc.</b> S
<b>Objeto da Licitação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE								

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

ANEXO - C

PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA	APROVADO			EXECUTADO				
	Concedente	Contrapartida	Total	Concedente	Contrapartida	Merc. Fin.	Outros	Total
REFORMA	R\$ 3.176.611,54	R\$ 317.661,16	R\$ 3.494.272,70	R\$ 622.402,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622.402,87
AMPLIACAO	R\$ 204.743,64	R\$ 20.474,36	R\$ 225.218,00	R\$ 16.606,73	R\$ 35.768,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.375,55
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.618.644,82	R\$ 361.864,48	R\$ 3.980.509,30	R\$ 1.661.851,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.661.851,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 7.700.000,00</b>	<b>R\$ 2.300.861,37</b>	<b>R\$ 35.768,82</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.336.630,19</b>

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**ANEXO - D  
DA EXECUÇÃO DA OBRA**

Etapa	Fase	% Bol.	% Exec.	% Peso	Qualidade	Conf.	Comentário
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

**ANEXO - E**

**DA DOCUMENTAÇÃO**

<b>Especificação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Comentário</b>
° ART DO AUTOR DO PROJETO	° APRESENTOU	
° ART DO CONSTRUTOR	° APRESENTOU	
° ART DO FISCAL DA OBRA	° APRESENTOU	
° BOLETINS DE MEDICAO	° APRESENTOU	
° CONTRATO EMPRESA VENCEDORA	° APRESENTOU	
° DIARIO DE OBRA	° APRESENTOU	
° DOCUM DESIG DO FISCAL OBRA	° APRESENTOU	
° ORDEM DE SERVICO	° APRESENTOU	
° PLAN ORCAM CONTRATO	° NAO	
° PROJ ARQ APROV VIG SAN	° APRESENTOU	Na última versão apresentada, datado em 02/12/13, fls. 4655 e 4656, Vol. XXVIII, não constam as alterações de projeto constatadas nesta verificação "in loco".
° PROJ ARQUIT CONTRATO	° APRESENTOU	
° PROJETOS COMPLEMENTARES	° APRESENTOU	
° REL FOTOGRAFICO EXECUCAO	° APRESENTOU	
° TERMO ACEITACAO DEFINITIVO	° APRESENTOU	Apresentou o termo de recebimento da obra referentes apenas a 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> etapas. Data: 05/06/2012.
° TERMO ACEITACAO PROVISORIO	° APRESENTOU	Informa que apenas os serviços da 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> etapas da obra (Urgência e Emergência; circulações e procedimento; medicação e observação; Raio X e Farmácia), de instalação de canteiro de obras, demolições e retiradas foram executadas. Data: 22/05/2012
° TERMO ADITIVO DE PRAZO	° APRESENTOU	
° TERMO ADITIVO DE PRECO	° APRESENTOU	
° TERMO DE PARALISACAO OBRA	° APRESENTOU	

O conveniente deverá regularizar e encaminhar ao MS a documentação inexistente ou considerada incompleta de acordo com a lista acima. Deverá também colocar à disposição, na obra, cópias desta documentação quando da próxima Visita de Verificação "in loco".

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

ANEXO - F

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ESPECIFICAÇÃO	Qtd. Prev.	Qtd. Adqui.	VALOR UNITÁRIO	Nº CHEQUE / OB	DATA DE DÉBITO	PLANO DE TRABALHO APROVADO	LOCALIZAÇÃO NO AMBIENTE DEFINIDO NO ANEXO IX	UTILIZAÇÃO
NOTA FISCAL:								

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

ANEXO  
DAS FOTOGRAFIAS



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

1. Fachada entrada UERB; 2. Espera: infiltração teto; 3. Espera; 4. Serv. Social e Box Policial

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

5. Plataforma Recebimento Ambulância; 6. Circulação Distr. Med.; 7. Distribuição Med.; 8. Armazenagem Med.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

9. Medicamentos Controle Especial; 10. Recepção Raio-X; 11. Espera Raio-X; 12. Raio-X

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS



13. Consult. Odont. sem funcionamento; 14. Expurgo: paredes e cuba inadequadas; 15. Expurgo: forro danificado; 16. Semi-intensiva: infiltrações

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS



17. Semi-intensiva: infiltrações; 18. Expurgo: paredes e cuba inadequadas; 19. Banheiro s/ ventilação e sem adaptação PNE; 20. Circulação Observação

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS



21. Observação Pediatria; 22. Observação Pediatria; 23. Observação Pediatria: torneira PVC; 24. Recepção das Clínicas